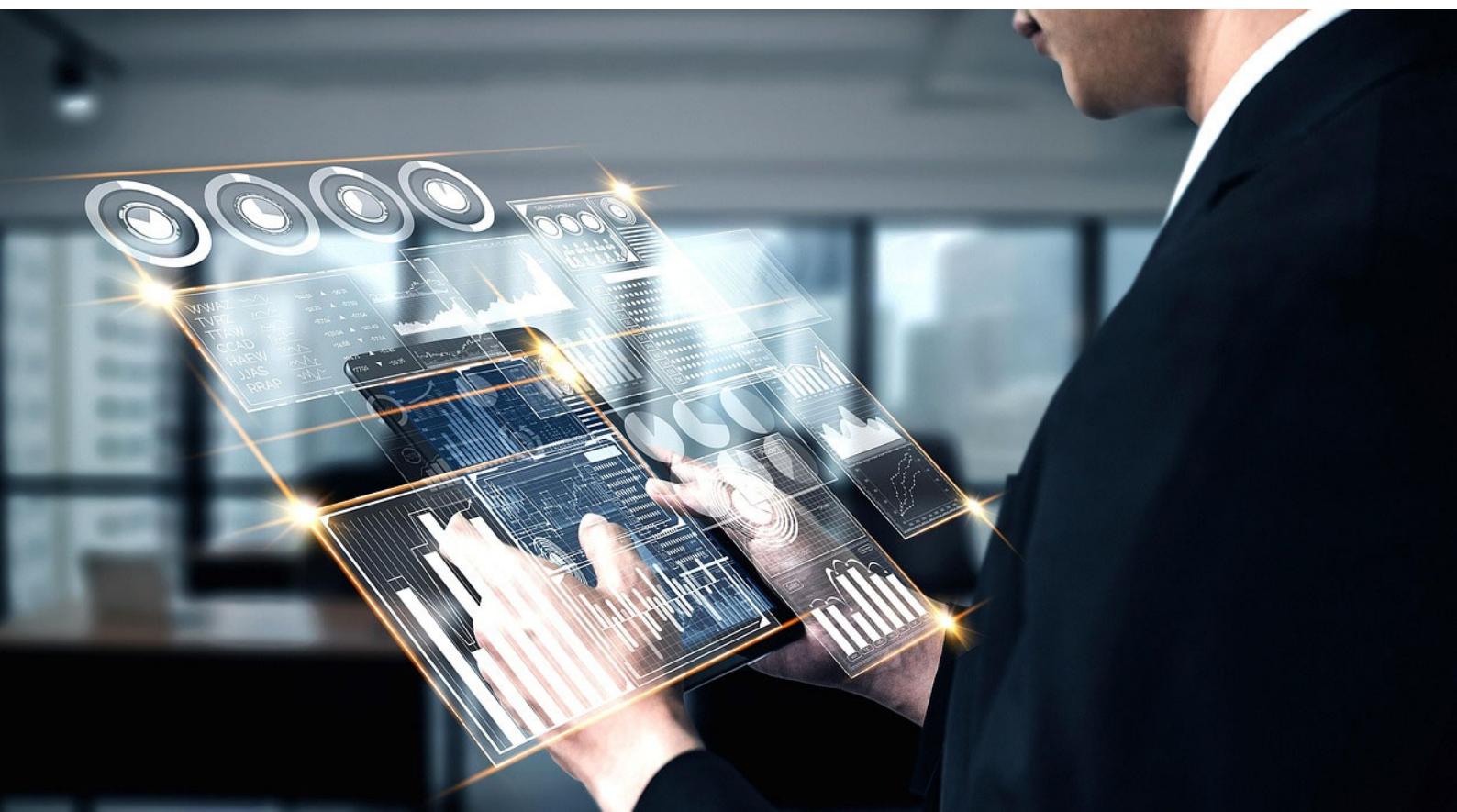


PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026 – 2027



CONSELHO DIRETOR

Contador Otacílio dos Santos Nunes
Presidente

Contador Josemar Battisti
Vice-Presidente de Administração e Registro

Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador Walter Aparecido Bernegozzi
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Tânia Regina dos Santos Machado
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

DIRETORIA EXECUTIVA

Contadora Selma Cristina Oliveira Silva
Diretora Executiva

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Wesley de Araujo Vieira
Encarregado do Departamento de TI

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Coordenador

Contadora Selma Cristina Oliveira Silva
Membro

Advogada Sandrelena Sandim da Silva Maluf
Membro

Wesley de Araujo Vieira
Membro

HISTÓRICO DAS VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
22/08/2017	1.0	Aprovação do documento PDTI do CRCMS 2017/2018	Comitê de TI
24/08/2017	1.0	Aprovação PDTI do CRCMS 2017/2018	Plenário do CRCMS
22/01/2018	1.0	Publicação do PDTI do CRCMS 2017/2018 no DOE	Tesouraria CRCMS
08/05/2020	2.0	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCMS
09/09/2020	2.0	Aprovação PDTI do CRCMS 2020/2021	Comitê de TI
20/01/2022	3.0	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCMS
25/08/2022	3.0	Aprovação PDTI do CRCMS 2022/2023	Plenário do CRCMS
31/08/2022	3.0	Publicação do PDTI do CRCMS 2022/2023 no DOE	Tesouraria CRCMS
04/08/2023	4.0	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCMS
30/11/2023	4.0	Aprovação PDTI do CRCMS 2024/2025	Plenário do CRCMS
06/12/2023	4.0	Publicação do PDTI do CRCMS 2024/2025 no DOE	Tesouraria CRCMS
30/11/2025	5.0	Aprovação PDTI do CRCMS 2026/2027	Plenário do CRCMS
	5.0	Publicação do PDTI do CRCMS 2026/2027 no DOE	Tesouraria CRCMS

SUMÁRIO

Apresentação	05
1. Introdução	06
2. Termos e Abreviações	07
3. Metodologia Aplicada	08
4. Documentos de Referência	09
5. Organização da TI	10
6. Resultado do PDTI Anterior	11
7. Alinhamento Estratégico, Princípios e Diretrizes	13
8. Missão, Visão e Valores da TI	17
9. Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's	18
10. Análise Swot	19
11. Inventário de Necessidades	20
12. Planejamento de Ações de TI	23
13. Plano Orçamentário do PDTI	30
14. Processo de Revisão do PDTI	31
15. Fatores Críticos de Sucesso	32
16. Anexos	33
Anexo 1 – Pesquisa PDTI 2026/2027	33
Anexo 2 - Portaria que instituiu o Comitê de TI	37
Anexo 3 – Alteração da Portaria do Comitê de TI	38
Anexo 4 - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – Biênio 2026/2027	39

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, criado pelo Decreto Lei nº 9295, de 27 de maio de 1946, instituído através da Resolução do CFC nº 593/85 de 26/04/1985 e, instalado em 2 de janeiro de 1986, constitui-se pessoa jurídica que, por delegação, presta serviço público e exerce o poder de polícia em relação aos atos praticados referentes ao exercício da profissão que fiscaliza, tendo o Regional jurisdição em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul e, sua sede e foro na cidade de Campo Grande/MS.

O CRC/MS e os demais Conselhos Regionais de Contabilidade do país, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade, integram o Sistema Contábil Brasileiro CFC/CRC's, e, nesse contexto, há a necessidade de otimização por todo o Sistema para que seus recursos sejam aplicados de forma responsável e com qualidade, sendo necessário para tanto a realização de um planejamento de TI que invista nos processos organizacionais, agilidade e na inovação de boas práticas dentro do Regional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias organizacionais e planos na área de TI. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste Regional, é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação nesta área, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

O período de vigência deste PDTI compreende o biênio 2026/2027 e contempla as ações e metas até dezembro de 2027, sendo que neste período poderão ser feitas revisões e atualizações visando o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do Sistema CFC/CRC'S. Eventuais revisões e atualizações no decorrer da vigência do presente PDTI serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do CRCMS e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do CRCMS.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul – CRCMS apresenta, por meio deste documento, seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o qual se configura como um instrumento essencial de diagnóstico, planejamento e governança da área de TI. Seu objetivo é orientar a gestão eficiente dos serviços e recursos de tecnologia da informação, de modo a atender às necessidades institucionais e contribuir para o alcance das metas e objetivos organizacionais.

A elaboração deste PDTI está fundamentada na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que, em seu artigo 8º, determina: *"O processo de contratação de que trata esta Instrução Normativa deverá ser precedido de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade."* Além disso, o artigo 2º, inciso XXV, da mesma Instrução, define o PDTIC como *"instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período."*

No âmbito do CRCMS, a elaboração deste plano é de responsabilidade do Comitê de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria CRCMS nº 14, de 18 de maio de 2017, e posteriormente atualizada pela Portaria CRCMS nº 25, de 4 de agosto de 2023. O comitê tem como missão estabelecer o planejamento estratégico da gestão de TI para o biênio 2026/2027, assegurando o alinhamento com os objetivos institucionais e a adequada alocação dos recursos necessários ao atendimento das demandas tecnológicas do Conselho.

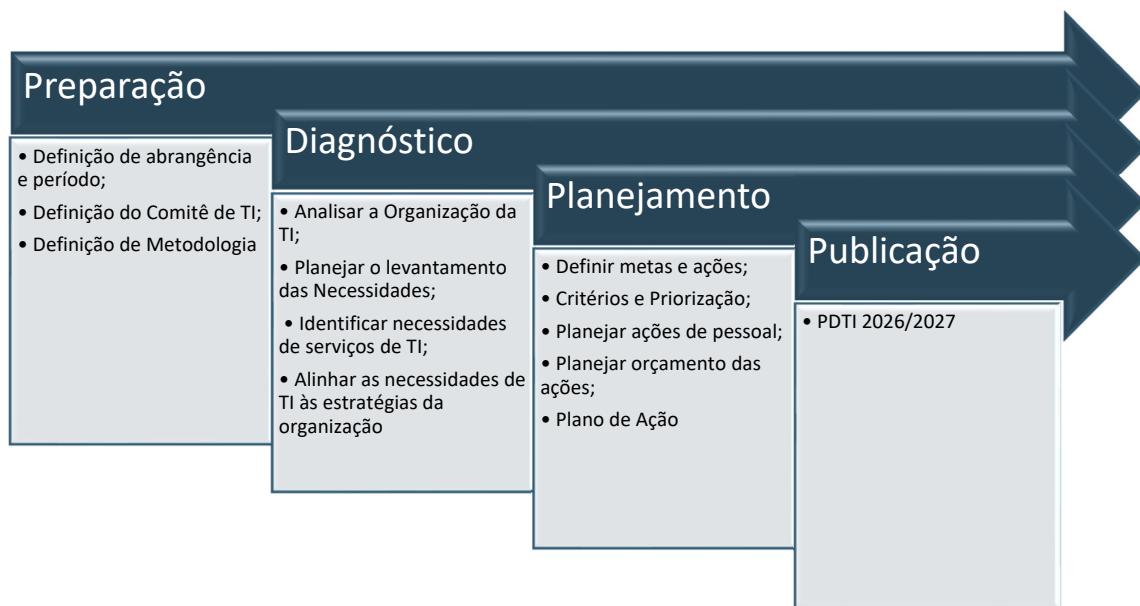
2. TERMOS E ABREVIACÕES

LISTA DE SIGLAS

ANCINE	Agência Nacional de Cinema
APF	Administração Pública Federal
BACKUP	Termo em inglês, que significa cópia de segurança
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CLOUD	
COMPUTING	Computação em Nuvem
CRCMS	Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul
CRC's	Conselhos Regionais de Contabilidade
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IP	Protocolo de Internet
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SEFAZ	Secretaria de Estado de Fazenda
	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da
SISP	Informação
SSL	Certificado Digital Criptografado
SWOT	Metodologia para análise de cenário ou análise de ambiente
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para elaboração deste PDTI foi baseada no Modelo de Referência de PDTI do SISP, versão 2.1, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no qual foram realizados os devidos ajustes com a finalidade de adequá-lo às necessidades e requisitos do CRCMS.



4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documentos de Referência	Descrição
Guia de PDTI do SISP versão 2.1	O Guia de PDTI do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.
PDTI CRCMS - 2024/2025	Plano Diretor da Tecnologia da Informação do CRCMS

5. ORGANIZAÇÃO DA TI

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRCMS) conta com um Departamento de Informática dedicado à gestão, operação e manutenção de todos os recursos de Tecnologia da Informação (TI), subordinado diretamente à Diretoria Executiva, conforme apresentado no organograma institucional.



Esse departamento é responsável por administrar o ambiente computacional do CRCMS, abrangendo os recursos de hardware, software, redes e sistemas de informação. Atua continuamente na evolução dos padrões tecnológicos adotados, buscando assegurar uma arquitetura de TI segura, integrada e alinhada às necessidades estratégicas da instituição. Além disso, promove a melhoria e a automação de processos organizacionais, com foco na eficiência operacional e no suporte às atividades das diversas áreas do Conselho.

Cargo/Função	Qtde
Encarregado do Departamento de TI	1
Total	1

6. RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024/2025 do CRCMS foi tornado público por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 11.342, de 06/12/2023. Naquela ocasião, foi elaborado o segundo PDTI pelo Comitê de Tecnologia da Informação, momento em que foram identificadas e documentadas as principais demandas para o biênio subsequente.

O PDTI 2024/2025 tem como objetivo organizar, consolidar e disponibilizar informações estratégicas que orientem as ações de tecnologia da informação, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico institucional do CRCMS.

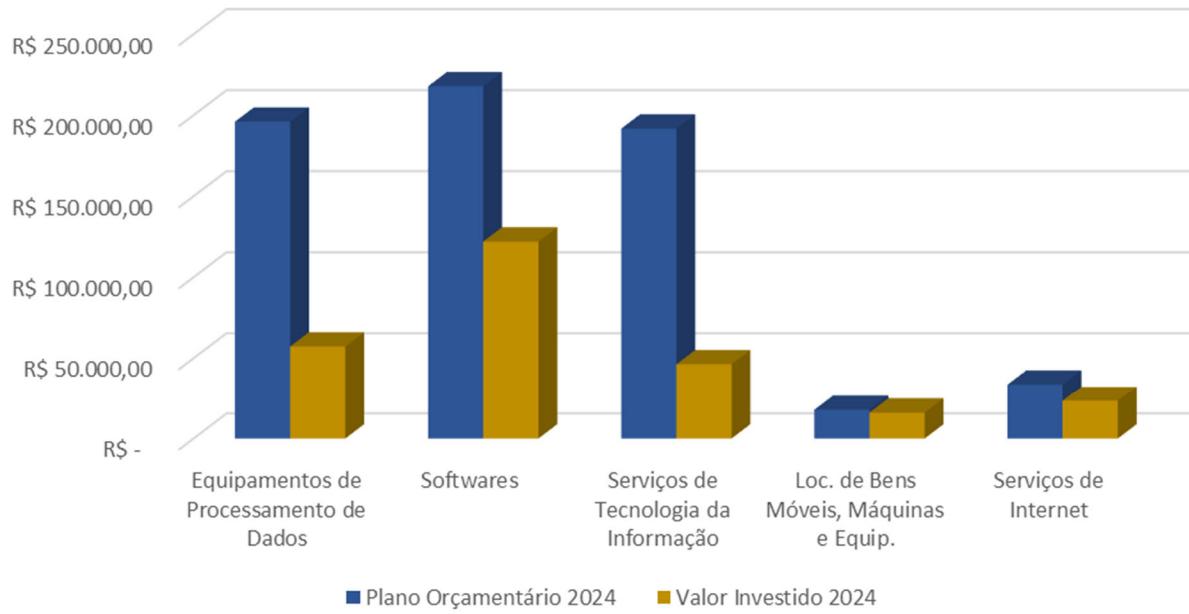
Durante a fase de diagnóstico, o Comitê de TI identificou 27 demandas essenciais para atender às necessidades do Regional. Essas demandas foram analisadas, priorizadas e classificadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, acompanhado de suas respectivas explicações.



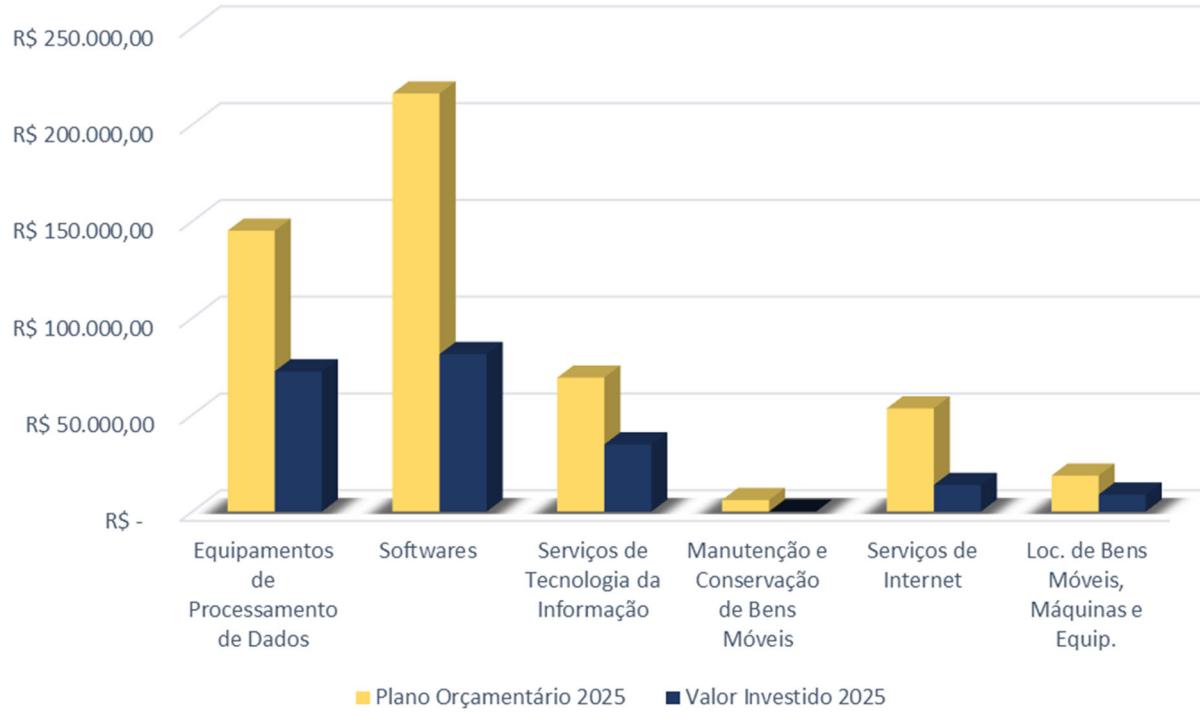
As necessidades foram categorizadas de acordo com o estágio de execução. Foram consideradas “**concluídas**” aquelas demandas que já atingiram seus objetivos e, portanto, não exigem novas ações, caracterizando-se como projetos finalizados. Já as demandas classificadas como “**não iniciadas**” correspondem a iniciativas que foram previstas no planejamento, mas que ainda não resultaram em ações efetivas por parte da área requisitante.

Na sequência, apresenta-se a tabela com o plano orçamentário do CRCMS e os valores efetivamente liquidados até agosto de 2025, referentes ao período de vigência do PDTI anterior. Essa consolidação possibilita uma análise comparativa entre as demandas identificadas e os recursos aplicados.

ORÇAMENTO X INVESTIMENTO 2024

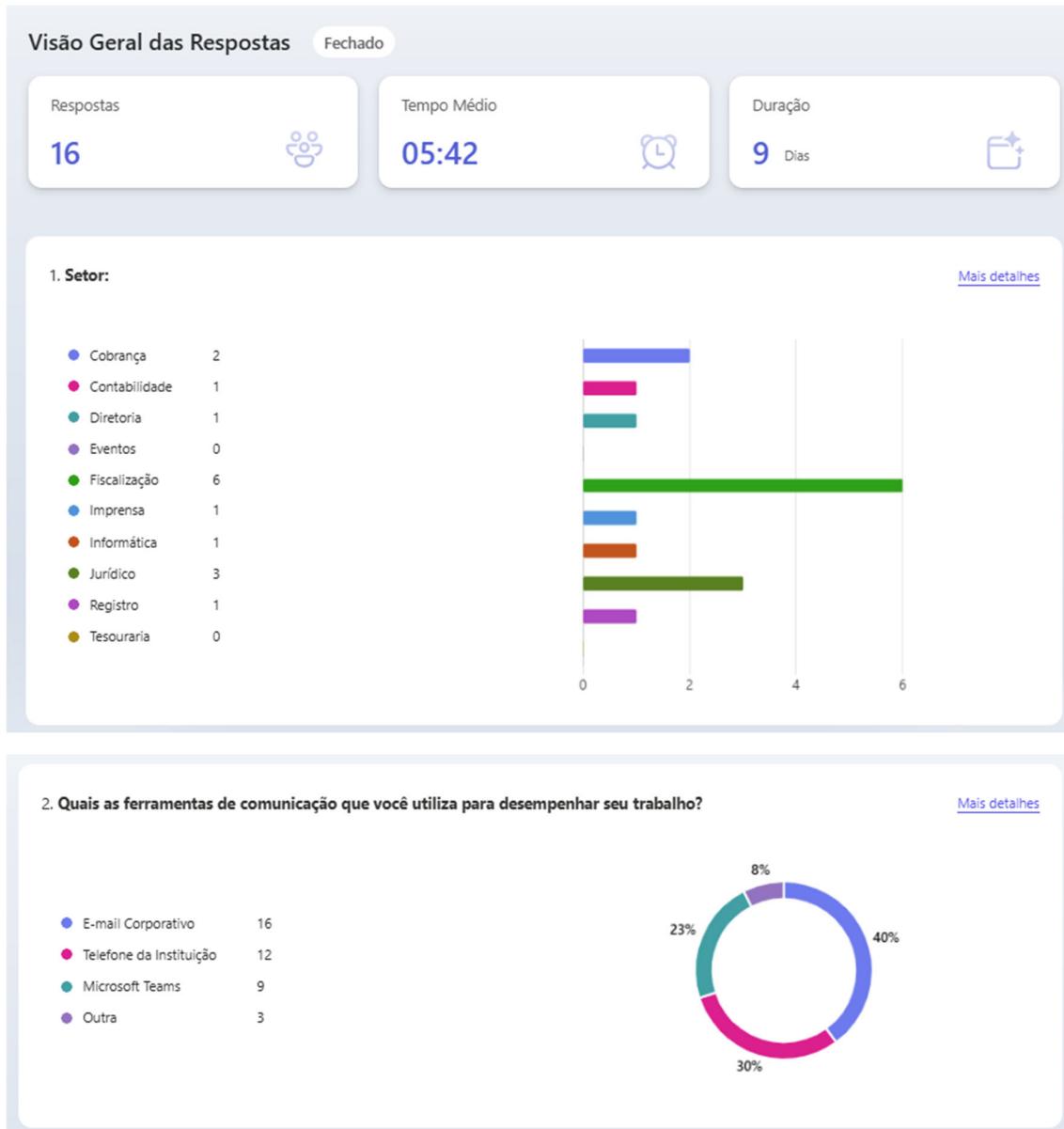


ORÇAMENTO X INVESTIMENTO 2025



7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

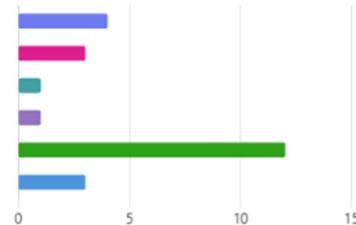
O principal objetivo do PDTI é o alinhamento das ações da TI com os objetivos estratégicos do CRCMS de forma a possibilitar que a TI agregue maior valor a Instituição, por isso na elaboração do PDTI 2026/2027 (Versão 5.0) enviamos uma pesquisa para todos os colaboradores, abrangendo todos os setores, para que expusessem suas necessidades, sendo que o resultado está demonstrado nos gráficos abaixo:



3. Há alguma outra ferramenta que você considere necessária para melhorar a comunicação e a produtividade?

[Mais detalhes](#)

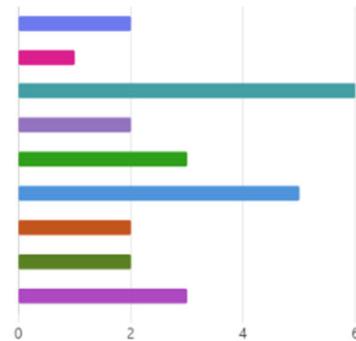
● Google Chat / Google Meet	4
● Microsoft SharePoint	3
● Monday	1
● Trello	1
● WhatsApp Business	12
● Outra	3



4. Os equipamentos disponíveis no seu setor (computadores, impressoras, monitores, etc.) estão adequados para a execução das suas atividades? Caso não, quais equipamentos ou melhorias você considera necessários?

[Mais detalhes](#)

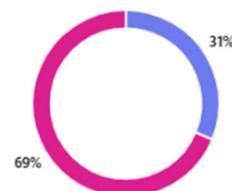
● Computador	2
● Notebook	1
● Impressoras	6
● Tablets	2
● Scanner	3
● Monitor	5
● Smartphone	2
● Webcam	2
● Outra	3



5. Existe algum sistema, software ou recurso tecnológico que você acredita ser necessário para melhorar seu trabalho?

[Mais detalhes](#)

● Sim	5
● Não	11



6. Caso a resposta do item 5 seja "SIM", indique o (s) software(s) ou recurso tecnológico necessário(s), para desempenhar as atividades que necessita.

[Mais detalhes](#)

5
Respostas
maps
geral
atendimento
boleto

Respostas Mais Recentes
...

Respostas Mais Recentes

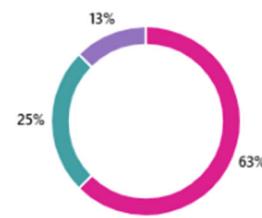
Smartphone
profissionais
planilhas
Sistema Whastapp Business

WhatsApp Business

7. Com que frequência você encontra problemas de lentidão, falhas ou indisponibilidade nos Sistemas de TI?

[Mais detalhes](#)

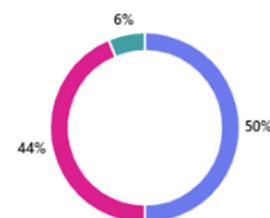
● Nunca	0
● Raramente	10
● Às vezes	4
● Frequentemente	2



8. "A qualidade e a velocidade da conexão de internet utilizada no CRCMS atendem adequadamente às suas necessidades de trabalho?"

[Mais detalhes](#)

● Sim, sempre atendem	8
● Atendem na maioria das vezes	7
● Atendem parcialmente	1
● Não atendem	0



9. Você considera que possui o conhecimento necessário para utilizar plenamente as ferramentas e sistemas que usa no dia a dia?

[Mais detalhes](#)

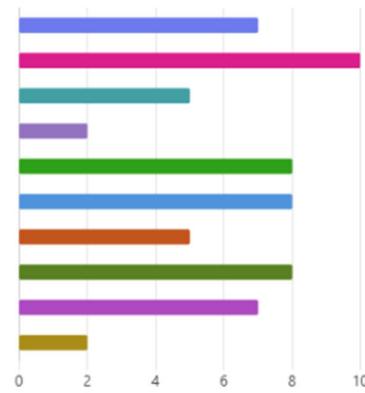
● Sim	8
● Parcialmente	8
● Não	0



10. Quais tipos de cursos ou treinamentos em TI você considera mais relevantes para sua função?

[Mais detalhes](#)

● Ferramentas de Produtividade - Microsoft 365 (Outlook, Teams, Word, Excel, PowerPoint)	7
● I.A - Inteligência Artificial	10
● Introdução ao Power BI (Business Intelligence)	5
● Metodologias Ágeis	2
● SEI! - Sistema Eletrônico de Informações	8
● Gestão de Arquivos e Documentos Digitais	8
● LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	5
● Segurança da Informação	8
● Sistema Spiderware - SPW	7
● Outra	2



Missão

Planejar e prover soluções de Tecnologia da Informação que contribuam para a realização das atividades do CRCMS, minimizando dispêndio e promovendo excelência.

Visão

Tornar-se referência de atuação no ambiente corporativo, através da excelência na gestão e serviços de TI.

Valores

- ✓ Cooperação;
- ✓ Efetividade;
- ✓ Inovação;
- ✓ Compromisso com Resultado
- ✓ Privacidade;
- ✓ Segurança;

9. MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC's

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs é composto por 15 objetivos estratégicos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os quais orientam as ações institucionais em âmbito nacional, promovendo a integração e o alinhamento entre o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

Dentre os objetivos estratégicos elencados, destaca-se o de número 8 – “Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil” – cuja execução é de competência exclusiva do CFC. Tal atribuição é conferida por força do Decreto-Lei nº 9.295/1946, que estabelece as prerrogativas legais do Conselho Federal no que diz respeito à normatização da profissão contábil no Brasil.

Resultados Institucionais

15. Fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e da profissão contábil perante a sociedade.

14. Atuar como fator de proteção da sociedade.

Público-Alvo

13. Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar Programas de Educação Continuada.

12. Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.

11. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil.

Processos

10. Firmar parcerias estratégicas.

9. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.

8. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil.

7. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

6. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade.

Pessoas e Tecnologia

5. Fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos colaboradores do Sistema CFC/CRCs.

4. Atrair e reter talentos.

3. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.

2. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

1. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.

Recursos e Logística

Para viabilizar a efetiva implementação do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC's) devem planejar e executar suas atividades de forma orientada aos resultados, sempre em conformidade com os objetivos estratégicos previamente estabelecidos.

Com o intuito de acompanhar o progresso dessas ações e avaliar a eficácia das iniciativas, foram definidos 35 (trinta e cinco) indicadores de gestão. Esses indicadores medem o descompasso entre a situação atual e a situação desejada, sendo sua periodicidade de apuração determinada conforme a natureza da ação: quadrimestral, semestral ou anual.

Dentre os 35 indicadores definidos, 5 (cinco) são de responsabilidade exclusiva do CFC, enquanto outros 5 (cinco) são monitorados exclusivamente pelos CRC's, de acordo com as competências específicas de cada instância. Os demais indicadores são de responsabilidade compartilhada entre o CFC e os Conselhos Regionais, promovendo a integração e o alinhamento das ações no âmbito do Sistema CFC/CRC's.

A utilização sistemática desses indicadores permite não apenas o acompanhamento do desempenho institucional, mas também a tomada de decisões mais assertivas, baseadas em evidências. Dessa forma, o alinhamento entre os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e as ações dos CRCs fortalece a governança e a efetividade do Sistema CFC/CRCs como um todo. A seguir, detalha-se o papel da Tecnologia da Informação como instrumento essencial para o suporte e a consolidação dessas diretrizes estratégicas.

10. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT, também conhecida como matriz SWOT, é uma ferramenta de gestão estratégica utilizada para avaliar o posicionamento de uma organização diante dos ambientes interno e externo. Seu principal objetivo é identificar e analisar os **pontos fortes** e **pontos fracos** da instituição, bem como as **oportunidades** e **ameaças** oriundas do ambiente em que está inserida, possibilitando uma compreensão mais precisa de sua realidade estratégica.

O termo **SWOT** é um acrônimo das palavras em inglês *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças). As **forças** e **fraquezas** referem-se a fatores internos à organização, sobre os quais há possibilidade de controle e intervenção. Já as **oportunidades** e **ameaças** estão relacionadas ao ambiente externo, sendo influências externas às quais a organização está exposta, mas que não pode controlar diretamente.

No contexto do CRCMS, a análise SWOT contribui para o diagnóstico estratégico da instituição, servindo de base para o planejamento de ações que fortaleçam suas capacidades internas e aproveitem as oportunidades externas, ao mesmo tempo em que buscam mitigar riscos e fragilidades identificadas.

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">Existência do Comitê de TI;Os principais software e programas básicos, utilizados pelo CRCMS são atualizados e de boa performance;Parque tecnológico em constante atualização;Comprometimento, competência e profissionalismo;Credibilidade da TI, junto a área de negócio.	<ul style="list-style-type: none">Implementar novas ferramentas e tecnologias;Mudança de gestão nas políticas de contratações;Excesso de burocracia;Falta de comunicação e interação entre gestores e a TI;Falta de investimento na rede lógica.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">Inovações tecnológicas no mercado;Reconhecer o Departamento de TI como área estratégica;;Maior utilização dos serviços online;Melhores práticas de segurança e governança.	<ul style="list-style-type: none">Demandas não planejadas;Violação da segurança da informação;Vazamento de dados pessoais;Ataques e invasões cibernéticas;Necessidades de adequação dos eventos não planejados;Dependência dos serviços de terceiros;;

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Durante o processo de diagnóstico institucional e alinhamento estratégico, foram identificadas diversas necessidades relacionadas à área de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRCMS). Essas demandas refletem tanto os desafios operacionais enfrentados atualmente quanto as expectativas de evolução tecnológica para apoiar a missão institucional do Conselho.

Entre as principais necessidades mapeadas, destaca-se a **modernização da infraestrutura tecnológica**, incluindo a atualização de equipamentos de hardware, ampliação da capacidade de rede e substituição de sistemas obsoletos, de modo a garantir maior desempenho, segurança e disponibilidade dos serviços digitais oferecidos.

Verificou-se também a necessidade de **fortalecer a segurança da informação**, com a adoção de políticas, ferramentas e controles mais robustos para proteger os dados institucionais e mitigar riscos cibernéticos, em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Outro ponto relevante é a **ampliação da automação de processos internos**, com foco na digitalização e integração de sistemas, promovendo maior eficiência, redução de retrabalho e melhor atendimento aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

Além disso, foi identificada a necessidade de **capacitação contínua dos colaboradores da área de TI e das demais áreas usuárias**, visando ampliar o conhecimento técnico, promover o uso adequado das ferramentas disponíveis e aumentar a produtividade.

Por fim, ressalta-se a importância de **aprimorar os mecanismos de governança de TI**, com foco na transparência, no alinhamento entre a TI e os objetivos estratégicos institucionais, e na adoção de boas práticas de gestão de recursos, contratos e serviços tecnológicos.

Essas necessidades serão endereçadas por meio das ações previstas neste PDTI, com o objetivo de fortalecer o papel da Tecnologia da Informação como elemento estratégico para o alcance das metas organizacionais do CRCMS.

A **Matriz GUT** é uma técnica utilizada para auxiliar na definição de prioridades, permitindo a tomada de decisão de forma mais clara e objetiva. Seu nome vem das iniciais de **Gravidade, Urgência e Tendência**.

- **Gravidade** avalia o impacto que determinado problema pode causar se não for tratado.
- **Urgência** analisa o tempo disponível ou o prazo em que a ação deve ser executada.
- **Tendência** verifica a probabilidade de o problema se agravar caso não seja resolvido.

A partir da atribuição de pontuações a cada um desses fatores, a matriz fornece uma visão comparativa, mostrando quais situações devem ser priorizadas. Dessa forma, contribui para o planejamento estratégico e para a execução das ações de forma mais eficiente, reduzindo riscos e aumentando a eficácia dos resultados.



Gravidade	Urgência	Tendência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 5 - Extremamente grave	<input type="checkbox"/> 5 - Extremamente urgente	<input type="checkbox"/> 5 - Agravar rápido
<input type="checkbox"/> 4 - Muito grave	<input type="checkbox"/> 4 - Muito urgente	<input type="checkbox"/> 4 - Piorar em curto prazo
<input type="checkbox"/> 3 - Grave	<input type="checkbox"/> 3 - Urgente	<input type="checkbox"/> 3 - Piorar em médio prazo
<input type="checkbox"/> 2 - Pouco grave	<input type="checkbox"/> 2 - Pouco urgente	<input type="checkbox"/> 2 - Piorar em longo prazo
<input type="checkbox"/> 1 - Sem gravidade	<input type="checkbox"/> 1 - Sem urgência	<input type="checkbox"/> 1 - Sem tendência de Piorar

Estamos aqui tratando de um plano estratégico, então a Matriz GUT acima apresentada está de acordo com os critérios e definições do momento em que as apurações foram realizadas, porém, as necessidades e graduações das prioridades podem ser alteradas no decorrer de sua execução.

Inventário de Necessidades					
#	Necessidade	Priorização			
		G	U	T	Total
1	Aquisição de licenças de software.	5	5	5	125
2	Renovação/Contratação de licença de uso do software Microsoft 365 + Exchange Online (Plano 1) + Teams	5	5	5	125
3	Renovação / Contração de licença de uso do software de Antivírus corporativo.	5	4	5	100
4	Renovação/Contratação dos links de internet (Principal e Secundário).	5	5	4	100
5	Contratação de empresa especializada em softwares de comunicação, um canal de atendimento automatizado.	4	4	4	64
6	Renovação/Aquisição de certificados SSL para o domínio/subdomínio @crcms.	4	4	4	64
7	Renovação/Contratação do serviço de Telefonia PABX VIRTUAL SIP/VoIP.	4	4	4	64
8	Renovação do contrato de hospedagem.	4	4	4	64
9	Renovação/Contratação Plataforma backup em nuvem (Cloud Computing).	3	4	5	60
10	Renovação/Contratação do Software de Backup (Backup Exec).	3	4	4	48
11	Aquisição de Servidor, desktops, notebooks, monitores, scanner, Ativos, passivos de rede e periféricos para substituição de equipamentos com garantia vencida.	4	3	4	48
12	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Nobreak, e troca do Banco de Baterias.	3	4	4	48
13	Renovação/Contratação de empresa para desenvolvimento do portal do CRCMS (Novo Layout, Novas Funcionalidades).	4	3	4	48

Inventário de Necessidades					
#	Necessidade	Priorização			
		G	U	T	Total
14	Contratação/Renovação de serviço de impressão.	3	3	4	36
15	Contratar empresa de GED (Gestão Eletrônica de Documentos).	3	3	3	27
16	Realizar contratação de empresa para consultoria em Segurança e Tecnologia da Informação.	3	3	3	27
17	Renovação/Contratação de serviços de e-mail Marketing.	3	3	3	27
18	Capacitar Colaboradores na Área de Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Metodologias Ágeis e Governança.	3	3	3	27
19	Migração do Banco de Dados e Aquisição de horas técnicas para suporte no Sistema da Sênior.	3	3	3	27
20	Active Directory - Criar uma nova estrutura de contas, controle de acesso e padrões de nomes de contas.	3	3	3	27
21	Adequação a LGPD para segurança dos dados sensíveis do CRCMS.	3	3	3	27

12. PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE TI

Nesta fase do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o foco principal foi o planejamento estratégico e operacional das ações necessárias para atender às demandas identificadas no âmbito do CRCMS. Essa etapa compreende não apenas a definição das estratégias e iniciativas que deverão ser executadas, mas também a forma como essas ações serão conduzidas, os recursos tecnológicos e humanos que serão mobilizados e as capacitações necessárias para garantir sua efetividade.

A relevância desta fase reside no fato de ser o momento em que se define com clareza o que será feito, como será feito, com quais recursos e em que prazos, estabelecendo assim as bases para a execução do plano. Para facilitar o acompanhamento e a gestão, as necessidades foram consolidadas em 21 metas específicas, que deverão ser alcançadas ao longo do período de vigência do PDTI. Para cada uma dessas metas, foram detalhadas as respectivas ações estratégicas, atividades operacionais e prazos estimados, proporcionando uma visão clara e estruturada do planejamento de TI do CRCMS.

Planejamento de Ações

Necessidade: 1

Periodicidade: Anual

Aquisição de licenças de software

Meta	Ações
Implementar com garantia licenças de uso de software para estações de trabalho, servidores de rede ou outro equipamento que necessite, em modalidade de licenciamento definitivo, com garantia.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações

Necessidade: 2

Periodicidade: Anual

Renovação/Contratação de licença de uso do software Microsoft 365 + Exchange Online (Plano 1).

Meta	Ações
Renovação/Contratação de licença de uso do software Microsoft 365 e Exchange Online	Verificar possibilidade de renovação do contrato; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 3	Periodicidade: Anual

Renovação / Contração de licença de uso do software de Antivírus corporativo.

Meta	Ações
Renovar a licença de uso do software de Antivírus para continuidade da proteção dos equipamentos de informática do CRCMS.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 4	Periodicidade: Anual

Renovação/Contratação dos links de internet (Principal e Secundário).

Meta	Ações
Renovação/Contratação de link de internet (principal e Secundário).	Verificar possibilidade de renovação do contrato; Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar a instalação.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 5	Periodicidade: Anual

Contratação de empresa especializada em softwares de comunicação, um canal de atendimento automatizado.

Meta	Ações
Contratação de empresa especializada em softwares de comunicação, para ter um novo canal de atendimento online com os registrados no CRCMS.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 6	Periodicidade: Anual

Renovação/Aquisição de certificados SSL para o domínio / subdomínio @crcms

Meta	Ações
Renovação/Aquisição de certificados SSL para o domínio / subdomínio @crcms.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 7	Periodicidade: Anual

Renovação/Contratação do serviço de Telefonia PABX VIRTUAL SIP/VoIP.

Meta	Ações
Renovação do PABX Virtual para continuidade do serviço de telefonia.	Levantamento das necessidades; Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCMS; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 8	Periodicidade: Anual

Renovação do contrato de hospedagem.

Meta	Ações
Renovação/Contratação de empresa para hospedagem do portal do CRCMS.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar a Implantação.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 9	Periodicidade: Anual

Renovação/Contratação de empresa para backup em nuvem (cloud computing)

Meta	Ações
Renovação/Contratação do contrato de prestação de serviços de backup em nuvem (cloud computing).	Verificar possibilidade de renovação do contrato; Elaborar termo de referência e levantamento de preços;

Planejamento de Ações	
Necessidade: 10	Periodicidade: Anual

Renovação do Software de Backup (Backup Exec).

Meta	Ações
Renovar a licença de uso de software Backup Exec para continuidade dos Backup's em Unidade de Fita.	Verificar possibilidade de renovação do contrato; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 11	Periodicidade: Anual

Aquisição de Servidor, desktops, notebooks, monitores, scanner e periféricos para substituição de equipamentos com garantia vencida.

Meta	Ações
Atualizar o parque de informática existente no CRCMS.	Levantamento das necessidades; Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCMS; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 12	Periodicidade: Anual

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Nobreak, e troca do Banco de Baterias.

Meta	Ações
Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Nobreak.	Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar a entrega e a instalação dos equipamentos.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 13	Periodicidade: Anual

Renovação/Contratação de empresa para desenvolvimento do portal do CRCMS (Novo Layout, Novas Funcionalidades)

Meta	Ações
Renovação/Contratação de empresa para desenvolvimento do portal do CRCMS (Novo Layout, Novas Funcionalidades).	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar a Implantação.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 14	Periodicidade: Anual

Contratação/Renovação de serviço de impressão.

Meta	Ações
Renovar/Contratar empresa especializada para fornecimento de Impressão e Cópias	Verificar possibilidade de renovação do contrato; Estruturar a aquisição de equipamentos;

Planejamento de Ações	
Necessidade: 15	Periodicidade: Anual

Contratar empresa de GED (Gestão Eletrônica de Documentos).

Meta	Ações
Contratação de empresa para Gestão Eletrônica de Documentos (GED).	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 16	Periodicidade: Única

Realizar contratação de empresa para consultoria em Segurança e Tecnologia da Informação.

Meta	Ações
Contratação de empresa para consultoria em Segurança e Tecnologia da Informação.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar testes e implantação.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 17	Periodicidade: Anual

Realizar Renovação/Contratação de serviços de e-mail Marketing.

Meta	Ações
Renovação/Contratação de serviços de e-mail Marketing.	Verificar possibilidade de renovação do contrato; Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar a instalação.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 18	Periodicidade: Anual

Capacitar Colaboradores na Área de Tecnologia da Informação, Segurança da Informação e Governança.

Meta	Ações
Capacitar Colaborador da Área de TI.	Levantamento dos locais que realizam o treinamento; Elaborar pesquisa de preço e encaminhar para autorização.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 19	Periodicidade: Anual

Migração do Sistema Sênior (SAAS) e Aquisição de horas técnicas para suporte.

Meta	Ações
Migração para um sistema de nuvem (SAAS) e contratação de horas técnicas especializada para prestação de serviços de manutenção /configuração no Sistema Sênior.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços.

Planejamento de Ações	
Necessidade: 20	Periodicidade: Anual

Active Directory - Criar uma nova estrutura de contas, controle de acesso e padrões de nomes de contas.

Meta	Ações
Revisar toda estrutura interna do Active Directory do CRCMS.	Levantamento das necessidades;

Planejamento de Ações	
Necessidade: 21	Periodicidade: Anual

Adequação a LGPD para segurança dos dados sensíveis do CRCMS.

Meta	Ações
Criar uma cultura no ambiente do CRCMS, para segurança dos dados sensíveis em documentos físicos e digitais, adequando com a LGPD no CRCMS.	Levantamento das necessidades; Elaborar termo de referência e levantamento de preços; Acompanhar a implantação.

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

O Plano Orçamentário para atender as estratégias e ações definidas no presente PDTI, constam nas tabelas a seguir, e está de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Deliberação CRCMS nº 110/2025 e Resolução CRCMS nº 260/2025, na Reunião Plenária Ordinária nº 11/2025, de 30 de outubro de 2025.

Tecnologia da Informação			
#	Conta Contábil	Descrição	Valor
1	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 73.800,00
	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	R\$ 6.000,00
2	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$ 45.600,00

Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos			
#	Conta Contábil	Descrição	Valor
1	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	R\$ 93.500,00

Modernização do Parque de Informática (Hardware e Software)			
#	Conta Contábil	Descrição	Valor
1	6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Móveis, Máquinas e Equip.	R\$ 10.200,00
2	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 129.810,00
3	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	R\$ 216.000,00

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Com o objetivo de manter o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação, os processos organizacionais do CRCMS e as diretrizes do Sistema CFC/CRCs, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) será revisado sempre que houver necessidade de atualização, seja por mudanças no cenário institucional ou por solicitação do Comitê de Tecnologia da Informação.

A responsabilidade pelas revisões, adequações e eventuais alterações do PDTI será do Comitê de Tecnologia da Informação, que deverá registrar formalmente todas as deliberações por meio de atas de reunião ou outros instrumentos de comunicação institucional. Esses registros serão encaminhados à Administração do CRCMS para análise e deliberação.

Após aprovação das alterações pelo Plenário do CRCMS, a versão atualizada do PDTI será publicada na Imprensa Oficial do Estado e disponibilizada no site institucional do Regional, garantindo transparência e publicidade aos atos administrativos.

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso representam os elementos indispensáveis para a efetiva implementação e consecução dos objetivos estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). A ausência total ou parcial desses fatores, bem como sua aplicação inadequada, poderá comprometer significativamente a execução das estratégias e, por consequência, afetar o desempenho das atividades institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRCMS).

Ressalta-se que o êxito do PDTI não depende exclusivamente do planejamento elaborado, mas também da execução diligente e coordenada das ações previstas, orientadas por um esforço coletivo e alinhado aos objetivos organizacionais. Nesse sentido, foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso, cuja observância é essencial para a concretização das metas propostas:

- Aprovação formal do PDTI;
- Publicação oficial do PDTI no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Apoio institucional e comprometimento da alta direção do CRCMS;
- Fortalecimento dos mecanismos de governança colaborativa de TI;
- Garantia de disponibilidade orçamentária e financeira para a execução das ações e projetos contemplados no PDTI;
- Realização de revisões periódicas e tempestivas do PDTI, conforme necessidade ou por recomendação do Comitê de TI;
- Participação ativa, contínua e qualificada do Comitê de Tecnologia da Informação no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do plano.

Anexo 1 – Pesquisa PDTI 2026/2027

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, a exemplo do Acórdão 2690/2016 – Plenário, embasou a recomendação do Conselho Federal de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs sobre a necessidade de procedimentos específicos de contratações na área de Tecnologia da Informação, sendo inclusive oferecido pelo CFC curso aos CRCs sobre a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, dos quais participaram nossa Diretora Executiva e nosso Encarregado do CPD.

Dante disso, foi criado no CRC/MS o Comitê de Tecnologia da Informação, através da Portaria CRCMS nº 14/2017 de 18/05/2017 e alterado pela Portaria CRCMS nº 25/2023 de 04/08/2023, para que possamos elaborar nosso Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, e assim, com objetivo de estabelecer o referido planejamento da gestão de TI, que possibilite suprir as necessidades e prioridades de serviços e recursos nesta área para o biênio 2026/2027, contemplando as necessidades e os objetivos Organizacionais do CRCMS, foi elaborado um Questionário para que cada funcionário possa expor suas necessidades e Sugestões, e baseando-se na realidade e necessidade do Regional possamos elaborar o nosso PDTI.

Solicitamos que o funcionário ao responder este Questionário exponha as suas necessidades e sugestões individuais na área de Tecnologia da Informação, nos pontos questionados, sendo que, qualquer dúvida com relação às definições e componentes, o Setor de CPD estará à disposição para auxiliá-los, sendo que o prazo para as respostas foi até o dia 19/08/2025.



Pesquisa PDTI 2026/2027

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, a exemplo do Acórdão 2690/2016 – Plenário, embasou a recomendação do Conselho Federal de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs sobre a necessidade de procedimentos específicos de contratações na área de Tecnologia da Informação, sendo inclusive oferecido pelo CFC curso aos CRCs sobre a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, dos quais participaram nossa Diretora Executiva e nosso Encarregado do CPD.

Dante disso, foi criado no CRC/MS o Comitê de Tecnologia da Informação, através da Portaria CRCMS nº 14/2017 de 18/05/2017 e alterado pela Portaria CRCMS nº 25/2023 de 04/08/2023, para que possamos elaborar nosso Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, e assim, com objetivo de estabelecer o referido planejamento da gestão de TI, que possibilite suprir as necessidades e prioridades de serviços e recursos nesta área para o biênio 2026/2027, contemplando as necessidades e os objetivos Organizacionais do CRCMS, foi elaborado um Questionário para que cada funcionário possa expor suas necessidades e Sugestões, e baseando-se na realidade e necessidade do Regional possamos elaborar o nosso PDTI.

Solicitamos que o funcionário ao responder este Questionário exponha as suas necessidades e sugestões individuais na área de Tecnologia da Informação, nos pontos questionados, sendo que, qualquer dúvida com relação às definições e componentes, o Setor de CPD estará à disposição para auxiliá-los, sendo que o prazo para as respostas será até o dia 19/08/2025.

1. Setor: *

Selecionar sua resposta



2. Quais as ferramentas de comunicação que você utiliza para desempenhar seu trabalho? *

- E-mail Corporativo
- Telefone da Instituição
- Microsoft Teams
- Outra

3. Há alguma outra ferramenta que você considere necessária para melhorar a comunicação e a produtividade? *

- Google Chat / Google Meet
- Microsoft SharePoint
- Monday
- Trello
- WhatsApp Business
- Outra

4. Os equipamentos disponíveis no seu setor (computadores, impressoras, monitores, etc.) estão adequados para a execução das suas atividades? Caso não, quais equipamentos ou melhorias você considera necessários? *

- Computador
- Notebook
- Impressoras
- Tablets
- Scanner
- Monitor
- Smartphone
- Webcam
- Outra

5. Existe algum sistema, software ou recurso tecnológico que você acredita ser necessário para melhorar seu trabalho? *

- Sim
- Não

6. Caso a resposta do item 5 seja "SIM", indique o (s) software(s) ou recurso tecnológico necessário(s), para desempenhar as atividades que necessita.

Insira sua resposta

7. Com que frequência você encontra problemas de lentidão, falhas ou indisponibilidade nos Sistemas de TI? *

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Frequentemente

8. "A qualidade e a velocidade da conexão de internet utilizada no CRCMS atendem adequadamente às suas necessidades de trabalho?" *

- Sim, sempre atendem
- Atendem na maioria das vezes
- Atendem parcialmente
- Não atendem

9. Você considera que possui o conhecimento necessário para utilizar plenamente as ferramentas e sistemas que usa no dia a dia? *

- Sim
- Parcialmente
- Não

10. Quais tipos de cursos ou treinamentos em TI você considera mais relevantes para sua função? *

- Ferramentas de Produtividade - Microsoft 365 (Outlook, Teams, Word, Excel, PowerPoint)
- IA - Inteligência Artificial
- Introdução ao Power BI (Business Intelligence)
- Metodologias Ágeis
- SEI! - Sistema Eletrônico de Informações
- Gestão de Arquivos e Documentos Digitais
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
- Segurança da Informação
- Sistema Spiderware - SPW
- Outra

11. Caso entenda necessário, faça outras considerações não previstas neste questionário.

Insira sua resposta

Enviar

Anexo 2 – Portarias do Comitê de TI



PORTRARIA DO CRC/MS Nº 14/2017 De: 18/05/2017

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do Regional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Planejamento Estratégico e a visão de futuro do Sistema CFC/CRC'S, os quais contemplam diretrizes afetas à área da TI;

Considerando a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da Informação, buscando o uso de estratégias integradas que permitam a junção entre a tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Instituir, no âmbito do CRC/MS, o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) com as seguintes finalidades:

- I- Assegurar que a governança de TI seja devidamente considerada como parte da governança corporativa.
- II- Aconselhar sobre o direcionamento estratégico.
- III- Analisar os principais investimentos de TI.
- IV- Determinar as prioridades dos programas de investimento de TI de forma integrada com as estratégias e as prioridades do Regional.

Artigo 2º- Compete ao Comitê de Tecnologia de Informação (CTI):

- I- Coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de Tecnologia da Informação (TI).
- II- Elaboração do PDTI e do Plano de Ações de TI.
- III- Estabelecer e propor plano de investimento para a área de TI, inclusive quanto as aquisições de hardware e software.
- IV- Implementar e monitorar o processo de gestão dos contratos de TI.
- V- Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI, de acordo com a Instrução Normativa nº 04/2010 – SLTI.

Artigo 3º - O Comitê de TI ora instituído será composto pelos seguintes membros: Contadora Tania Regina dos Santos Machado, Wesley de Araújo Vieira, Sandrelena Sandim S. Maluf e Contadora Selma Cristina de Oliveira Silva, sob a coordenação primeiro.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 18 de Maio de 2017.

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente do CRC/MS

Anexo 3 – Alteração da Portaria do Comitê de TI



PORTARIA DO CRC/MS Nº 25/2023

De: 04/08/2022

Altera a composição do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do Regional e dá outras providencias.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a composição do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), o qual passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos: Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Wesley de Araújo Vieira, Sandrelena Sandim S. Maluf e Contadora Selma Cristina de Oliveira Silva, sob a coordenação do primeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, revoga-se a Portaria CRCMS n. 09/2022, devendo os membros acima serem cientificados.

Campo Grande, 04 de agosto de 2023.

A blue ink signature of Otacílio dos Santos Nunes is shown.

Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES

Presidente do CRC/MS

Anexo 4 – Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026/2027



DELIBERAÇÃO CRCMS N° 110/2025
De: 30/10/2025

Aprova Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI – Biênio 2026-2027 do CRCMS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2026-2027**, elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCMS, instituído através da Portaria CRCMS N° 14/2017 e alterado pela Portaria CRCMS nº 25/2023.

Sessão Plenária de: 30 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Otacílio dos Santos Nunes'.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 11/2025.